



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO n° 040/2022

Porto Belo, 15 de junho de 2022

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PAVIMENTO INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRECHOS DAS RUAS IRINEU JOSÉ MOREIRA, CAPITÃO GUALBERTO LEAL NUNES E JOSÉ GUERREIRO FILHO, BAIRRO CENTRO, PORTO BELO/SC

TOMADA DE PREÇOS: XXX/2022 - PMPB

REFERENTE: JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIAS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)

Trata-se de Parecer Técnico requerido a esta Diretoria de Captação de Recursos e Convênios pelo Departamento de Licitações, o qual tem por objetivo subsidiar a publicação do Edital de contratação de empresa para execução da obra em epígrafe no que tange às exigências de comprovação de qualificação técnico-profissional para habilitação das licitantes.

De forma a eliminar a subjetividade das definições de parcelas mais relevantes do objeto, sugere-se a utilização da metodologia ABC de classificação de insumos e serviços, a qual é recomendada pelo Tribunal de Contas da União e amplamente utilizada no campo da engenharia. Baseada no princípio de Pareto, a curva ABC classifica os itens (amostra) de maior relevância dentro de uma planilha orçamentária (população), por exemplo.

As faixas da curva ABC adotada para definição dos itens mais significativos, conforme orçamento estimativo da obra em questão foram assim distribuídas:

Faixa A	Faixa B	Faixa C
70,00%	15,00%	5,00%

Resumidamente, temos que os 4 serviços e insumos mais relevantes neste contrato (vide planilha de classificação ABC em anexo), que compõem a faixa A desta curva ABC, representam juntos R\$ 161.867,17, o que perfaz uma parcela de 69,03% do valor total previsto para a obra.

Com base na tabela de quantitativos mínimos exigidos para qualificação técnica a ser disponibilizada no Edital do certame, seguem as motivações para os itens elencados:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

1. Pavimentação em paver e/ou Calçada de paver

Com a soma dos itens 1.2.3, 2.3.3, 3.2.2, 4.2.2, 1.3.4, 2.4.5, 1.3.5, 1.3.6, 2.4.6 e 2.4.7, todos referentes à execução de via e passeios em piso intertravado (paver) são mais de R\$ 156.000,00 neste tipo de serviço, solução escolhida para o pavimento da via e das calçadas da obra. Sendo um dos principais itens da curva ABC, é fundamental que a empresa vencedora do certame detenha experiência na execução do serviço.

2. Meio-fio

O item de meio-fio está na terceira posição da curva ABC. Agrupando-se os itens 1.2.2, 2.3.2, 1.3.3 e 2.4.4, tem-se um percentual acumulado de 5,73% do valor da obra.

Por se tratar de parcela importante do projeto básico e de item fundamental em obras de pavimentação, não deverá ser um problema para empresas com mínima experiência no ramo o ateste de serviços semelhantes.

Com base nas análises acima acerca da relevância e especificidade dos serviços constantes do projeto básico da referida obra, no art. 30 da Lei 8.666/1993 e com vistas às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo dos Acórdãos 2924/2019 e 827/2014, no que se refere aos quantitativos mínimos exigíveis por parte da Administração, seguem resumidas no quadro abaixo as exigências mínimas de capacidade técnica para habilitação no presente Edital:

EXECUÇÃO	UNIDADE	QUANT. ORÇAMENTO	50,00%
Pavimentação em paver e/ou Calçada de paver	M2	1.887,65	943,82
Meio-fio	M	282,00	141,00

Sugere-se a exigência dos quantitativos mínimos para os serviços descritos na tabela acima, de forma a garantir que as licitantes detenham expertise minimamente adequada para execução do objeto desta licitação.

ROMARIO
HEIDEMANN
JUNIOR:10177
581905

Assinado de forma
digital por ROMARIO
HEIDEMANN
JUNIOR:10177581905
Dados: 2022.06.15
12:02:41 -03'00'

ROMÁRIO HEIDEMANN JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC 162152-4

